

RESUMO

O tema desta pesquisa insere-se no campo das políticas públicas educacionais no que se refere às avaliações externas em larga escala e seus desdobramentos; no caso, a qualidade da educação básica. Independente da indefinição acadêmica ou legal sobre qualidade de educação, a rede pública paulista de ensino regular estabelece, por meio da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), o Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (IDESP) como parâmetro de qualidade, porém não apresenta como o cidadão pode questionar o cumprimento desse direito quando as escolas não alcançam o IDESP. O mapeamento bibliográfico inicial realizado também não apresentou produções acadêmicas que relatem como o cidadão deve proceder nessa situação, o que levou à seguinte pergunta: como os pais e ou responsáveis pelos alunos da referida rede devem proceder para questionar judicialmente o não cumprimento do direito constitucional a uma educação de qualidade? A pesquisa de base documental aqui proposta teve como objetivo central descrever o protocolo de procedimentos a serem realizados por esses pais e/ou responsáveis pelos alunos para a cobrança, via Judiciário, da qualidade da educação pública, isto é, a judicialização da qualidade da educação da referida rede. Como objetivos específicos foram organizados os documentos do campo educacional e do campo do Direito que versam sobre o tema; do mesmo modo foram analisados o IDESP 2016 das escolas da rede pública paulista de ensino regular. A hipótese central é a de que ao elaborar e disponibilizar aos pais e/ou responsáveis pelos alunos da rede pública paulista de ensino regular um modelo de representação para o questionamento judicial da qualidade da educação oferecida nesta rede as discussões sobre este tema ultrapassem os muros da escola e alcancem Ministério Público. Utilizou-se apenas documentos de domínio público, e como campo empírico a legislação da rede pública paulista de ensino regular. As análises foram realizadas com base em referenciais teóricos que investigam políticas educacionais e qualidade da educação, com ênfase no conceito de judicialização apresentados por Barroso (2012) e Cury e Ferreira (2009). Como resultado destaca-se a elaboração de um instrumento – aqui apresentado como “modelo de representação” – que disponibiliza aos cidadãos um meio para questionar judicialmente as escolas da rede pública paulista de ensino regular para o cumprimento do direito constitucional a uma educação de qualidade.

Palavras-chave: direito à educação. escola pública. Judicialização. qualidade da educação básica.